



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **168**/2018

Data do Protocolo: 14/06/2018	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Prazo para apreciação: 24/07/2018
----------------------------------	---	--------------------------------------

### Assunto:

Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 102.610 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, denominado área "C" do desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre as Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências.



219/18  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PRCC.	219/18
C.M.A.	06

## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 168/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 102.610 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, denominado área "C" do desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre as Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 24 de julho de 2018

Protocolo: 7767, de 14 de junho de 2018

Araraquara, 14 de junho de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo  
Matrícula 24.082



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



**OFÍCIO/SJC Nº 00193/2018**

Em 13 de junho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.

Trata-se de projeto de Lei que tem o objetivo de obter autorização legislativa para a desafetação e alienação do seguinte bem imóvel de propriedade do Município, conforme documentos em anexo: Imóvel registrado sob a matrícula nº 102.610 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, denominado área "C" do desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre às Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire.

A área em questão, de grande porte, não está sendo utilizada pelo Poder Público e é objeto de nenhum projeto em curso do Poder Público, conforme se infere da manifestação das principais secretarias do Município, quais sejam a da Saúde e a da Educação (despachos em anexo).

Considerando, ainda, que tal imóvel encontra-se ocioso gerando despesas desnecessárias ao Município para a sua manutenção e que tal ociosidade caracteriza inconveniente para a comunidade, a desafetação e consequente alienação é medida que se impõe.

Nesses termos, diante da possibilidade de aquisição do imóvel por particulares e tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar

17:50 14/06/2018 007767 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000001



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	04
PRCC.	219/18
C.M.	066

plenamente justificada a propositura que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

EM BRANCO



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



F.S.	05
PROC.	219/18
C.M.	016

PROJETO DE LEI Nº

# 168/2018

Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.

**Art. 1º.** Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, o seguinte imóvel: Imóvel registrado sob a matrícula nº 102.610 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, denominado área "C" do desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre às Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel citado no artigo anterior, mediante licitação, na modalidade concorrência.

**Parágrafo único.** A alienação de que trata o *caput* deste artigo será *ad corpus*, conforme o Art. 500, §3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Art. 3º.** A alienação será efetivada por preço não inferior ao obtido em avaliação por perito oficial do Município, em processo administrativo, e o valor deverá ser atualizado até a data da transcrição da escritura de venda e compra.

**Art. 4º.** A receita decorrente da alienação referida no artigo 2º desta Lei não financiará despesa corrente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

-Prefeito Municipal-



FLS. 06  
PRCC. 299/18  
C.M. 116



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### Laudo de Avaliação

#### Objetivo:

Determinar o valor de mercado de gleba de terra ocupada com campo de futebol da Associação Atlética Ferroviária, situada frontal a Rua Dr. Antonio Picaroni, na quadra compreendida entre as Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, todas dotadas de infra estrutura, Jardim Paulista, Araraquara SP, distante aproximadamente 805 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação trata-se somente do terreno e construção civil.

#### Proprietário(s):

Município de Araraquara

#### Área(s):

Terreno com  
Benfeitoria com  
Matrícula 102.610 do 1º CRI de Araraquara  
Cadastro Municipal 08-0129-0014  
Processo 000.009/2017 Guichê 054.775/2017  
Desenho 4-7-274/B da Prefeitura

14.838,30 m<sup>2</sup>  
590,00 m<sup>2</sup>

#### Método e Nível de Rigor Adotado:

##### Para avaliação do terreno:

**Critério:** o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

**Metodologia:** será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares na região.



FLS. 07  
PRCC. 219/18  
C.M. [assinatura]



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### Para avaliação das benfeitorias:

Para o cálculo dos valores das benfeitorias foi estabelecido o custo unitário de reprodução, de conformidade com o tipo e padrão de cada uma, utilizando-se os índices de Custos Unitários Pini de Edificações, publicado em revista especializada "Guia da Construção - Mercado", n° 193 do mês de agosto de 2017, mês de referência junho de 2017, pela Editora Pini - SP.

### Custo de reprodução:

É o critério que consiste em apurar o valor de novo de determinado bem, depreciando-o em função do decorrer da vida útil e de conformidade com o estado físico funcional e obsoleto.

### Depreciação:

As benfeitorias foram depreciadas de acordo com a idade aparente, estado de conservação física e funcional e com os índices do critério Ross/Heidecke, publicado na obra "Engenharia Legal de Avaliação", do autor Sérgio Antônio Abunahmann - Editora Pini.

### Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anúncio classificado em jornais especializados etc, concluindo-se pela cifra média unitária de 300,00/m<sup>2</sup> para lotes normais de terreno residencial na região avalianda.

Tendo em vista tratar-se de gleba de terra, servida de acesso pela Rua Dr. Antonio Picaroni, aplicaremos no valor apurado acima, o fator gleba de 0,694, de conformidade com o preconizado na obra "Engenharia de Avaliações" do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE - Editora Pini Ltda, e temos:

$$R\$ 300,00/m^2 \times 0,694 = R\$ 208,20/m^2$$

### Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:



FLS. 08  
PRCC. 219/18  
C.M. 116



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Terreno** com 14.838,30 m<sup>2</sup>, murado, plano, firme e superficialmente seco, dotado de 1 frente efetiva, de 112,10 metros voltada para a Rua Dr. Antonio Picaroni.

$$R\$ 208,20/m^2 \times 14.838,30 m^2 = R\$ 3.089.334,06$$

**Prédio** com 590,00 m<sup>2</sup> de construção em alvenaria de tijolos revestidos com reboco, cobertura telha de barro, telhas de fibrocimento, partes forrada com PVC, lajota e partes sem forro, piso cerâmico, pintura látex, esquadrias metálicas.

Condições físicas e funcional ruim a regular, com idade aparente de mais de 50 anos.

Custo de reprodução: R\$ 1.127,27 m<sup>2</sup>

Fator depreciativo: 0,30

Obs: Para o fator depreciativo foi utilizado a formula Ross/Heidecke - estado "4", publicado na obra "Engenharia Legal de Avaliação", do autor Sérgio Antônio Abunahmann - Editora Pini.

$$R\$ 1.127,27/m^2 \times 590,00 m^2 \times 0,30 = R\$ 199.526,79$$

### Resumo:

Somando-se os valores atribuídos ao terreno e construção, temos:

Terreno:	R\$ 3.089.334,06
Prédio:	R\$ 199.526,79
<b>Soma:</b>	<b>R\$ 3.288.860,85</b>

Importância de três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos é o valor da presente avaliação.

### Encerramento:

Consta o presente laudo de 03 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 13 de junho de 2018.

Vladimir Léo Rozatto  
Engenheiro Civil  
CREA 0601811360

Mário João Moretti  
Eng. Agrimensor  
CREA 0600273879/D



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	09
PROCC.	219/18
C.M.	ML

Em 06 de junho de 2018.

GUICHÊ N.º 054.775 /2017

Imóvel: Rua Dr. Antonio Picaroni – Jardim Paulista

DECLARAÇÃO

**DECLARACÃO**  
Declaramos para os devidos fins que não há projetos de construção/ocupação, na área da Saúde ou outro tipo de previsão para o referido imóvel. Declaramos ainda, que os próprios públicos existentes na localidade em apreço, atendem a demanda desta Secretaria.

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

**Secretária Municipal da Saúde**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	40
PROCC.	219/18
C.M.	lll

Em 06 de junho de 2018.

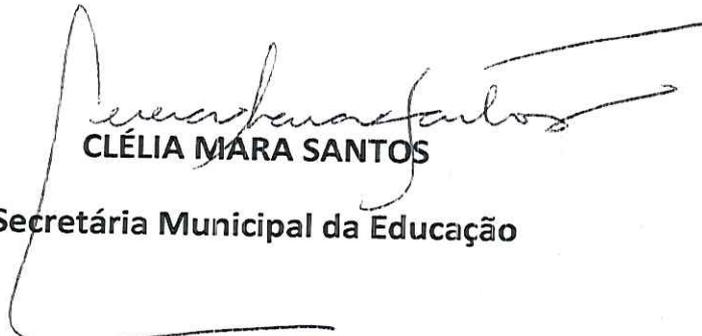
GUICHÊ N.º 054.775/2017

Imóvel: Rua Dr. Antonio Picaroni – Jardim Paulista

**DECLARAÇÃO**

EM BRANCO

Declaramos para os devidos fins que não há projetos de construção/ocupação, na área da Educação ou outro tipo de previsão para o referido imóvel. Declaramos ainda, que os próprios públicos existentes na localidade em apreço, atendem a demanda desta Secretaria.

  
CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária Municipal da Educação

**Valdemar M. Neto Mendonça**

FLS.	17
PRCC.	299/18
C.M.	MLC

**De:**  
**Enviado em:**  
**Para:**

Valdemar M. Neto Mendonça  
quinta-feira, 14 de junho de 2018 18:27  
Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel

**Cc:**

Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Lorena Campos Queiroz; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Bordignon; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi  
Projetos do Executivo protocolizados nesta data - parte 2  
OFICIOSJC N 193 2018 - Alienação de imóveis.docx; OFICIOSJC N 194 2018 - Correção Crédito Adicional Locação de Carros.docx; OFICIOSJC N 195 2018 - Correção Crédito Adicional Folha Kaparó.docx; OFICIOSJC N 196 2018 - Alienação Estrela.docx; OFICIOSJC N 197 2018 - PDV.docx

**Assunto:**  
**Anexos:**

Boa noite!

Segue anexa a segunda parte dos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO  
Diretoria Legislativa  
Telefone fixo (16) 3301-0619  
Telefone móvel (16) 9 9752-8056  
E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



FLS. 121  
PRCC. 219/18  
C.M. 010

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**DESPACHOS**

Processo nº **219** /2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **14 JUN 2018**

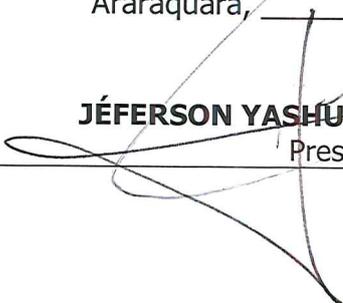
Prazo para apreciação até:... **24 JUL 2018**

Araraquara, 14 de junho de 2018.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

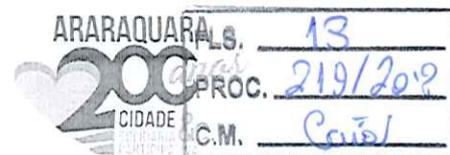
Araraquara, 15 JUN. 2018.

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00193/2018

Em 20 de junho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso substitutivo ao **Projeto de Lei nº 168/2018**, que dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.

Importante salientar que esta propositura é fruto de reexame pontual da matéria, que não altera substancialmente a propositura original.

Com efeito, a alteração ora proposta visa apenas a corrigir o número da matrícula do imóvel, conforme constante do Art. 1º do Projeto de Lei. Isso porque a matrícula indicada em tal artigo do projeto original diz respeito a um antigo registro do imóvel, conforme se depreende da Matrícula ora juntada.

Nesse sentido, propõe-se o presente substitutivo apenas para fazer constar no Art. 1º do projeto que a matrícula atualizada do imóvel que se pretende desafetar e alienar é a de nº 139.572.

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

18139 21/06/2018 007941 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL 00000000



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 168 / 2018

Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.

**Art. 1º.** Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, o seguinte imóvel: Imóvel registrado sob a matrícula nº 139.572 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, Desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre às Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel citado no artigo anterior, mediante licitação, na modalidade concorrência.

**Parágrafo único.** A alienação de que trata o *caput* deste artigo será *ad corpus*, conforme o Art. 500, §3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Art. 3º.** A alienação será efetivada por preço não inferior ao obtido em avaliação por perito oficial do Município, em processo administrativo, e o valor deverá ser atualizado até a data da transcrição da escritura de venda e compra.

**Art. 4º.** A receita decorrente da alienação referida no artigo 2º desta Lei não financiará despesa corrente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

-Prefeito Municipal -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de gleba de terra ocupada com campo de futebol da Associação Atlética Ferroviária, situada frontal a Rua Dr. Antonio Picaroni, na quadra compreendida entre as Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, todas dotadas de infra estrutura, Jardim Paulista, Araraquara SP, distante aproximadamente 805 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação trata-se somente do terreno e construção civil.

Proprietário(s):

Município de Araraquara

Área(s):

Terreno com	14.838,30 m <sup>2</sup>
Benfeitoria com	590,00 m <sup>2</sup>
Matrícula 139.572 do 1º CRI de Araraquara	
Cadastro Municipal 08-0129-0014	
Processo 000.009/2017 Guichê 054.775/2017	
Desenho 4-7-274/B da Prefeitura	

Método e Nível de Rigor Adotado:

**Para avaliação do terreno:**

**Critério:** o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

**Metodologia:** será utilizado o modo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares na região.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



### Para avaliação das benfeitorias:

Para o cálculo dos valores das benfeitorias foi estabelecido o custo unitário de reprodução, de conformidade com o tipo e padrão de cada uma, utilizando-se os Índices de Custos Unitários Pini de Edificações, publicado em revista especializada "Guia da Construção - Mercado", nº 193 do mês de agosto de 2017, mês de referência junho de 2017, pela Editora Pini - SP.

### Custo de reprodução:

É o critério que consiste em apurar o valor de novo de determinado bem, depreciando-o em função do decorrer da vida útil e de conformidade com o estado físico funcional e obsoleto.

### Depreciação:

As benfeitorias foram depreciadas de acordo com a idade aparente, estado de conservação física e funcional e com os índices do critério Ross/Heidecke, publicado na obra "Engenharia Legal de Avaliação", do autor Sérgio Antônio Abunahmann - Editora Pini.

### Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc, concluindo-se pela cifra média unitária de 300,00/m<sup>2</sup> para lotes normais de terreno residencial na região avalianda.

Tendo em vista tratar-se de gleba de terra, servida de acesso pela Rua Dr. Antonio Picaroni, aplicaremos no valor apurado acima, o fator gleba de 0,694, de conformidade com o preconizado na obra "Engenharia de Avaliações" do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE - Editora Pini Ltda, e temos:

$$R\$ 300,00/m^2 \times 0,694 = R\$ 208,20/m^2$$

### Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Terreno** com 14.838,30 m<sup>2</sup>, murado, plano, firme e superficialmente seco, dotado de 1 frente efetiva, de 112,10 metros voltada para a Rua Dr. Antonio Picaroni.

$$R\$ 208,20/m^2 \times 14.838,30 m^2 = R\$ 3.089.334,06$$

**Prédio** com 590,00 m<sup>2</sup> de construção em alvenaria de tijolos revestidos com reboco, cobertura telha de barro, telhas de fibrocimento, partes forrada com PVC, lajota e partes sem forro, piso cerâmico, pintura látex, esquadrias metálicas.

Condições físicas e funcional ruim a regular, com idade aparente de mais de 50 anos.

Custo de reprodução: R\$ 1.127,27 m<sup>2</sup>

Fator depreciativo: 0,30

Obs: Para o fator depreciativo foi utilizado a formula Ross/Heidecke - estado "4", publicado na obra "Engenharia Legal de Avaliação", do autor Sérgio Antônio Abunahmann - Editora Pini.

$$R\$ 1.127,27/m^2 \times 590,00 m^2 \times 0,30 = R\$ 199.526,79$$

### Resumo:

Somando-se os valores atribuídos ao terreno e construção, temos:

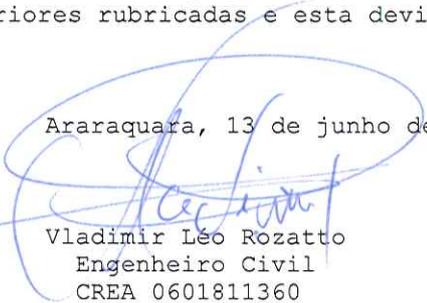
Terreno:	R\$ 3.089.334,06
Prédio:	R\$ <u>199.526,79</u>
<b>Soma:</b>	<b>R\$ 3.288.860,85</b>

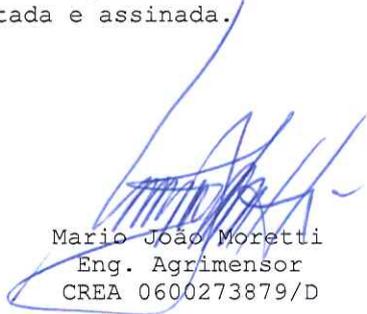
Importância de três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos é o valor da presente avaliação.

### Encerramento:

Consta o presente laudo de 03 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 13 de junho de 2018.

  
Vladimir Léo Rozatto  
Engenheiro Civil  
CREA 0601811360

  
Mario João Moretti  
Eng. Agrimensor  
CREA 0600273879/D



FLS. 18  
 PROC. 219/2018  
Carta

*[Signature]*  
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA  
**139.572**

**ARARAQUARA - SP**  
 CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA  
**19 de Junho de 2017**

FICHA  
**01**

*06*  
*JK*

**IMÓVEL:** Terreno formado pela Área "B" do desdobro do lote 01 cu Único da quadra "I" e pela área "C" do desmembramento da Gleba UM (1), ambas do loteamento Jardim Paulista, em Araraquara, com a área de 14.838,30 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se no ponto 84, localizado na intersecção desta área com o prédio de nº 185 da Rua Dr. Antonio Picaroni e o alinhamento predial da citada rua; daí segue confrontando com o referido alinhamento predial, medindo 112,10 metros até encontrar o ponto 74; daí deflete a direita medindo 148,50 metros até encontrar o alinhamento predial da Rua Nayn Jorge, passando pelo ponto 82, confrontando com os lotes 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da quadra "J" do loteamento Jardim Paulista; daí deflete a direita medindo 68,72 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Nayn Jorge; daí deflete a direita e segue medindo 23,54 metros, confrontando com o imóvel da M.139.570; daí deflete a esquerda e segue medindo 39,37 metros, confrontando com o imóvel da M.139.570; daí deflete à direita e segue medindo 120,50 metros, confrontando com os prédios de números 120, 130, 144, 148, 158 e 194 todos com frente para a Avenida Vicente Jerônimo Freire e prédio de nº 185 da Rua Dr. Antonio Picaroni, até encontrar o ponto inicial 84, encerrando assim esta descrição". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento nº 840, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTROS ANTERIORES:** R.2/M.102.446, de 15.06.2005, transportada para as Matrículas **102.610** e 139.569; R.1/M.139.568, de 19.06.2017 e Avs.2/M.139.568 e 1/M.139.569.

*[Signature]*  
 Antonio Reinaldo Piscarelli  
 Escrevente Autorizado

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.12.1973 é reprodução autêntica da ficha a que se refere. Araraquara, 19 de janeiro de 2017.  
 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

*[Signature]*  
**FERNANDA LOUREIRO MASCIA**  
 Escrevente Autorizada

Oficial - 29,93; Estado - 0,00; IpeSP - 0,00; Registro Civil - 0,00; Tribunal - 0,00; FEDMP - 0,00. ISSQN - 0,00 - Total - 29,93.

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de Araraquara - SP

284402

11109-6-AA

11109-6-AA-0001-310000-017



FLS. 39  
PROC. 239/2018  
C.M. Caio

**Caio Fellipe Barbosa Rocha**

**De:** Caio Fellipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de junho de 2018 12:41  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Diretoria Legislativa  
**Assunto:** Proposituras - Protocolo - Executivo  
**Anexos:** OFICIOSJC N 193.2018 - Substitutivo Alienação Atlética.doc; OFICIOSJC N 201.2018 - Alienação de Imóveis.doc; OFICIOSJC N 202.2018 - SIM.vd.doc

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	Vereadores	
	Diretoria Legislativa	
	Edison Jose Soares	Lida: 21/06/2018 12:42
	Rafael de Angeli	Lida: 21/06/2018 12:52
	Jeferson Yashuda	Lida: 21/06/2018 13:07
	Roger Tiago de Freitas Mende	Lida: 21/06/2018 13:21
	Juliana Damus	Lida: 21/06/2018 13:27
	Toninho do Mel	Lida: 21/06/2018 13:29
	Fabiano Roberto Salata	Lida: 21/06/2018 13:30
	Eduardo Nascimento	Lida: 21/06/2018 13:35

Boa tarde!

Seguem anexas as proposituras advindas do Poder Executivo protocolizadas nesta data.

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arq.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arq.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 20  
PROC. 219/2018  
CM. Caio

## DESPACHOS

Processo nº 219/2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... 21 JUN 2018

Prazo para apreciação até:... 31 JUL 2018

Araraquara, 21 de junho de 2018.

*Caio J. B. Rocha*  
**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**  
Assistente Técnico Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 29 JUN. 2018

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	021
Proc.	219/2018
Resp.	JF

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

267

/2018

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 168/2018

Processo nº 219/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 139.572 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, Desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre às Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

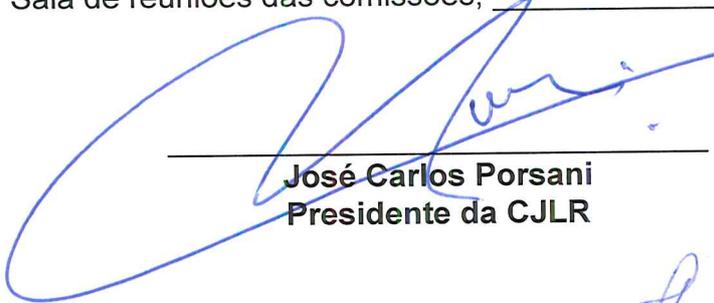
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental deverão se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 JUL. 2018

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

159

/2018

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 168/2018

Processo nº 219/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 139.572 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, Desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre às Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar, foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 10 JUL. 2018

\_\_\_\_\_  
Elias Chediek  
Presidente da CTFO

  
\_\_\_\_\_  
Zé Luiz

  
\_\_\_\_\_  
Roger Mendes



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Urbano Ambiental

FLS.	023
PROC.	219/2018
C.M.	Cois

PARECER Nº

025

/2018

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 168/2018

Processo nº 219/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 139.572 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, Desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre às Ruas Nays Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 JUL. 2018

\_\_\_\_\_  
**Elton Negrini**  
**Presidente da CDECTUA**

\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha	024
Proc.	219/2018
Resp.	[assinatura]

**EDITAL NÚMERO 06**  
De 11 de julho de 2018

Convocação da 16ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 12 de julho de 2018, às 16 horas, destinada à apreciação, em única discussão e votação, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 168/2018, e dos Projetos de Lei nº 171/2018 e 192/2018, todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara.

O PRESIDENTE deste Legislativo, com base na alínea *a* do inciso III do artigo 32 e no artigo 180-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA os senhores vereadores para a 16ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 12 de julho de 2018, às 16 horas, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em única discussão e votação, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 168/2018 (Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 139.572 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, Desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre às Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências), do Projeto de Lei nº 171/2018 (Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) do imóvel de propriedade do Município objeto da transcrição nº 25.362 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 04-0082-0007, localizado na Avenida José Parisi, 364, Vila Velosa, e dá outras providências) e do Projeto de Lei nº 192/2018 (Denomina Academia Eunice de Oliveira Amorim a academia ao ar livre localizada na Praça Américo Andrião, no bairro Jardim Universal, neste Município), todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, constantes da Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 11 de julho de 2018.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente proposição não foi apreciada durante a 16ª Sessão Extraordinária, diante da impossibilidade de realização da referida sessão e de seu conseqüente encerramento, em virtude da falta de *quorum* para sua abertura.

Araraquara, 12 de julho de 2018.



VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretor Legislativo

COPIA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



Folha	026
Proc.	259/2018
Resp.	Caio

OFÍCIO/SJC Nº 00225/2018

Em 16 de julho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a devolução do **Projeto de Lei nº 168/2018**, que dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 102.610 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, denominado área "C" do desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre as Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências.

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -

15:15 16/07/2018 008476 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

**Caio Fellipe Barbosa Rocha**

**De:** Caio Fellipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de julho de 2018 18:44  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Diretoria Legislativa  
**Assunto:** PL 168/2018 - Devolução - Executivo  
**Anexos:** Devolução PL 168-2018.pdf

Boa noite!

Segue anexo ofício do Executivo pugnando pela devolução do Projeto de Lei nº 168/2018, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, que dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 102.610 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, denominado área "C" do desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre as Ruas Nays Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências.

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arq.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arq.sp.gov.br)



**DESPACHOS**

**Processo nº 219/2018**

Retirado a pedido do Poder Executivo, autor da propositura, através do Ofício SJC 00225/2018. Tomadas as medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 17 JUL. 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	029
Proc.	219/2018
Resp.	Caio

Ofício nº 082/2018-DL

Araraquara, 17 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antônio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

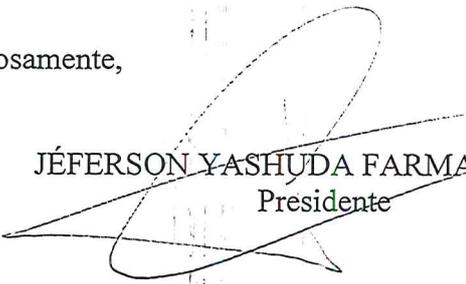
Assunto: **Devolução de projeto de lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao vosso Ofício SJC nº 00225, de 16 de julho de 2018, devolvo, para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 168/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para bem dominical e a alienação do imóvel de propriedade do Município registrado sob a matrícula nº 102.610 do 1º Cartório do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 08-0129-0014, denominado área "C" do desenho 4-7-274/B da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizado defronte à Rua Dr. Antônio Picaroni, na quadra compreendida entre as Ruas Nayn Jorge, Alexandre Rodrigues dos Santos e Avenida Vicente Jerônimo Freire, e dá outras providências.

Comunico-lhe, ainda, que referida propositura fora arquivada, igualmente em razão da solicitação acima mencionada.

Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)

